

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº 29 DE 28 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Nomeia Servidores para coordenar, avaliar, controlar as atividades e os serviços relacionados à competência institucional da Ouvidoria da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 8º da Resolução 084 de 20 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de nomear as servidoras Natália Vieiras Dalla Bernadina e Catarina Pereira para coordenar, avaliar, controlar as atividades e os serviços relacionados à competência institucional da Ouvidoria da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Marilândia-ES, 28 de Julho de 2021

DOUGLAS BADIANI

PRESIDENTE

> Marcio Paier Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

> Alessandro Camata Agente Administrativo Matrícula nº 5001

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES